



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº. 013/2018, 08 DE MARÇO DE 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA.

Protocolo nº 406

Em 13/03/18 às 14:00h

Roxael DA S. M. FARIAS
Assinatura do Funcionário

EMENTA: Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Barreiras – Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de 7% (sete por cento), incidente sobre os vencimentos percebidos pelos servidores efetivos do Poder Legislativo, retroativo a janeiro de 2018, conforme artigo 5º, inciso XI da Lei Municipal n. 762/2007, alterada pela Lei nº. 1138 de 16 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de março de 2018.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA

Presidente


JOSÉ BARBOSA PIRES JUNIOR

Vice-Presidente


MARIA DAS GRAÇAS MELO DO ESPÍRITO SANTO

1ª Secretária


SILMA ROCHA ALVES

2ª Secretária